



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

(AO - 01) DROP LINE NA AV. DE TOMINHO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente ao assunto em epígrafe entregou ao Vereador senhor Fernando Matias, o ofício da Águas do Noroeste, S.A., n.º CE-1550/2013/DOP, no qual é referido que no seguimento do acordado entre esta sociedade e a Câmara Municipal, solicitando a intervenção no sistema interceptor associado à Estação Elevatória de Vila Nova de Cerveira. GSE 3125/2013, referente à mesma matéria, onde o anterior Presidente da Câmara Municipal, por seu despacho de 22.07.2013, concordou com a informação técnica sobre a referida proposta da Águas do Noroeste e ofício da citada sociedade CE 2685/2014/DOP, de 19.09.2014, no qual esta dá resposta a uma reclamação apresentada pela Câmara Municipal sobre descargas a céu aberto junto da piscina Municipal.

Sobre este assunto e por solicitação do Vereador senhor João Araújo relativamente ao texto constante da Ata 16/2014, da reunião de 27 de agosto findo: *“Referiu ainda que se procedeu à construção de um drop line, para a qual as Águas do Noroeste solicitou autorização à Câmara Municipal, e que foi concedida ainda no anterior mandato.”*, ficou registado que o referido senhor Vereador entende que o senhor Presidente da Câmara Municipal não referiu *“ ... , e que foi concedida ainda no anterior mandato.”*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

**(02) DESPACHO PC 20/2014 – MANDATO 2013/2017 - ALTERAÇÃO DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO**

**Foi presente o Despacho PC 20/2014, antecipadamente comunicado a todo o executivo, pelo qual é alterado o dia de realização da reunião ordinária de 24 de setembro, para 29 de setembro.**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(03) APOIO LOGISTICO ATRIBUIDO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA D'AJUDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi concedido apoio logístico à Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora D'Ajuda, nos termos do previsto no artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(04) APOIO LOGISTICO ATRIBUIDO À ASSOCIAÇÃO CERVARIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

**Foi presente para ratificação o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, pelo qual foi concedido apoio logístico à Associação Cervaria para a realização do Festival de Bandas de Música de Vila Nova de Cerveira, nos termos do previsto no artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL – TRIATLO DA AMIZADE 2014**

**Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, a qual propõe a atribuição de um subsídio à referida Federação para a realização do Triatlo da Amizade.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(06) ASSEMBLEIA MUNICIPAL – VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL “CARTA DA AMIZADE”**

**Foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, no qual dão conhecimento do voto de congratulação atribuído à Câmara Municipal pela assinatura da “Carta da Amizade”.**

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(07) HELENA FERNANDA LEITE PEREIRA COSTA – CASA 26 BAIRRO SOCIAL MATA VELHA – DÍVIDA DE RENDA – PROPOSTA DE PLANO DE PAGAMENTO**

**Foi presente um requerimento da senhora Helena Fernanda Leite Pereira Costa, no qual a mesma solicita autorização para adiar o pagamento da dívida de renda, solicitando ainda que seja autorizado o pagamento dessa dívida em prestações.**

**Sobre o assunto pronunciou-se a Técnica Superior de Ação Social.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, autorizar o adiamento do pagamento da dívida e o seu pagamento em prestações. Mais deliberou, também por unanimidade, que o pagamento da referida dívida terá como início de pagamento o mês de março de 2015 conjuntamente com a respetiva renda.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(08) PROPOSTA DE REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**

**Foi presente uma proposta de revisão ao Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pela Vereadora senhora Aurora Viães, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às alterações apresentadas e remeter o mesmo a discussão pública nos termos do artigo 118.º do C.P.A.. Mais deliberou, também por unanimidade, que nos termos das alterações previstas e a aplicar desde já, o processo de publicitação para apresentação de candidaturas deverá ter o seu início no próximo mês de novembro, aplicando-se ao presente concurso as novas regras constantes da alteração apresentada.*

**29/setembro/2014**





## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(09) EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE CERVEIRA” – DEFEITOS DE EXECUÇÃO DA OBRA – GARANTIA BANCÁRIA**

Foi presente uma informação da Técnica de Infraestruturas Básicas a dar conhecimento que na empreitada supra referida foi acionada a garantia bancária em resultado da não realização, pelo empreiteiro, da correção dos defeitos de execução da obra, tendo a entidade bancária remetido ao dono da obra o valor em causa.

No entanto, dado que o edifício do quartel dos bombeiros não é património da Câmara Municipal, deverá ser a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira a formalizar o procedimento de empreitada para a correção dos defeitos, devendo a Câmara Municipal, para esse efeito, transferir para aquela entidade a verba resultante do acionamento da garantia bancária.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto para os serviços financeiros de modo a que estes transfiram a respetiva verba.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(10) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 171/99 – JOÃO PAULO MARTINS DA ROCHA PINTO E OUTRA**

**Foi presente o Processo de Obras Particulares 171/99, cujo titular é o senhor João Paulo Martins da Rocha Pinto e Outra, para que de acordo com a informação técnica de 01.09.2014, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse legalização de uma piscina, e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse a conclusão da obra de legalização da piscina em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(11) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 22/2014 – PAULO JOSÉ DA COSTA PEREIRA**

**Foi presente o Processo de Obras Particulares 22/2014, cujo titular é o senhor Paulo José da Costa Pereira, para que de acordo com a informação técnica de folhas 50, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º n.º 3 alínea a) do regulamento do PDMVNC, o interesse na legalização da construção de um anexo e de um coberto para arrumos, e conseqüentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse a conclusão da obra de legalização do anexo e coberto para arrumos em questão, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(12) MINUTA DE PROTOCOLO – APEPIL-ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA E INFANTIL DE LOVELHE**

**Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com a APEPIL – Associação de Pais da Escola Primária e Infantil de Lovelhe, para apoio às atividades relacionadas com o CATL da freguesia de Lovelhe, no ano letivo 2014/2015.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo protocolo.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(13) UNISÉNIOR – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CERVEIRA – SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA CONFEÇÃO DE CAPAS PARA TUNA**

**Foi presente um pedido da Uniséniór – Universidade Sénior de Cerveira, a requerer apoio para aquisição de tecido para a confeção das capas da Tuna, pedido esse que foi aceite pela Comissão de Atribuição de Subsídios, devendo agora a Câmara Municipal apreciar a atribuição do subsídio proposto.**

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea u), anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), para as referidas capas.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### **(14) MINUTA DE PROTOCOLO – ADSL-ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

**Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar com a ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, para apoio às atividades relacionadas com os programas de férias da freguesia de Gondarém, no ano letivo 2014/2015.**

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o respetivo protocolo.*

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

(15) MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS – SROC, S.A. –  
RELATÓRIO SEMESTRAL

Foi presente para conhecimento o relatório sobre a situação económica e financeira semestral do Município elaborado pelo Revisor Oficial de Contas.

Sobre o assunto transcreve-se a seguinte informação:

**“INFORMAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, COM REFERÊNCIA A 30/06/2014  
ANÁLISE ECONOMICA E FINANCEIRA**

- *O Ativo líquido do Município registou uma variação positiva de 1,41% (844,901 €), relativamente a 30/06/2013, essencialmente devido ao aumento da imobilização em curso de imobilizações corpóreas e das disponibilidades;*
- *O passivo registou uma redução de 3,57% (1.072.882 €), face a 30/06/2013, essencialmente devido á redução das rubricas de Empréstimos bancários (474.183 €) e de fornecedores (quer conta corrente quer de imobilizado) no valor de (312.162 €);*
- *Os custos e Perdas diminuíram cerca de 86.000 € face a 30/06/2013, sobretudo pela redução em cerca de 57.000 € dos Fomecimentos e Serviços Externos;*
- *Os Proveitos aumentaram em 41.501 €, esta variação positiva deve-se essencialmente ao aumento do IMI;*
- *Em termos de análise financeira, referir que o Rácio de Autonomia Financeira passou de 49,42% em 30/06/2013 para 52,5% a 30/06/2014.*

### **ANÁLISE À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

- *Ao nível da receita, o Município arrecadou no primeiro semestre de 2014 menos cerca de 970.000 € (-15,12%), do que relativamente ao período homólogo. Tal situação deve-se à redução das Transferências de Capital, designadamente, às participações comunitárias em projetos cofinanciados;*
- *A 30 de Junho de 2014 a RECEITA executada ficou abaixo do orçamentado em cerca de 1.050.000€ (-16%);*
- *No referente à Despesa, o Município executou no primeiro semestre de 2014 menos cerca de 735.000€ (-12,75%) do que no período homólogo. Esta redução produziu-se em algumas rúbricas, tendo especial relevo a diminuição em Aquisições de bens der capital;*
- *A 30 de Junho de 2014 a DESPESA executada ficou abaixo do orçamentado em cerca de 1.475.000€ (-23%).”*

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

**29/setembro/2014**



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

### Ac. Câmara

#### (16) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 26 de setembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	355.295,23
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	180.754,36
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	907.525,92
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	230.960,88
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	53.948,47
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	29.920,41
BANCO TOTTA & AÇORES – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	282.115,75
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	50.000,00
B.C.P.- VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	261.125,52
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	143.831,39
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	11,77
BES – BANCO INT. DE CRÉDITO – Conta 17259100197	15.823,42
EM COFRE	1.776,18
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.538.298,39
<b>DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS -----</b>	

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**29/setembro/2014**